



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo

**TERMO DE ADESÃO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE
COMPARTILHAMENTO DE INFORMAÇÕES SIGILOSAS**

O Município de Ibitirama, estado do Espírito Santo, CNPJ: 31.726.490/0001-31, neste ato representado pelo Prefeito Reginaldo Simão de Souza, RG nº 1130672 SSP ES, CPF nº 031.404.567-86, resolve, por meio do presente Termo, aderir ao Convênio de Cooperação Técnica de Compartilhamento de Informações Sigilosas previsto no Anexo I deste Decreto, celebrado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo e os Municípios do Estado aderentes, que objetiva o intercâmbio de informações e a formulação de ações integradas de natureza econômico-fiscais, pelo qual se compromete, nesta oportunidade, a cumprir os seus objetivos, na forma e nas condições estabelecidas no Convênio e neste Decreto.

Este termo torna-se válido a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e no veículo de divulgação oficial do município aderente.

Ibitirama, em 12 de março de 2025.

Reginaldo Simão de Souza
Prefeito do Município de Ibitirama/ES
CPF: 031.404.567-86